

O presente regulamento contém as disposições gerais para a realização da **42ª Prova Pedestre XV de Fevereiro / Circuito Sesc de Corridas** – Etapa Cornélio Procópio, contemplando todas as informações necessárias para sua realização. Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve a prova.

### **Realização**

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio  
Fecop – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio  
SESC – Serviço Social do Comércio

### **Apoio**

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros

As pessoas que desejarem participar da **42ª Prova Pedestre XV de Fevereiro / Circuito Sesc de Corridas** deverão efetivar sua inscrição na internet ou em uma das unidades de serviço do SESC PR.

## **Corrida: 5 km (16 anos em diante) e 10 km (18 anos em diante)**

**Data da Prova:** 16 de fevereiro de 2019 (Sábado)

**Horário:** 19h30 – Masculino e Feminino

Ocorrerá apenas 1 (uma) largada, atletas masculinos e femininos, não havendo pelotão de elite.

**Distâncias:** 5 km (1 volta) e 10 km (2 voltas)

\* Percurso devidamente aferido e certificado pela Federação de Atletismo do Paraná.

**Posto de Hidratação:** 2,5 Km e chegada – 5 km

2,5 Km, 5 km, 7,5km e chegada – 10 km.

### **Prazo Máximo para Conclusão da Prova**

5 km – 45 minutos após a largada

10 km – 1h30 após a largada

Obs. Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.

Após o tempo estipulado, o (a) atleta estará automaticamente desclassificado (a).

**Categorias:** Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta tiver no dia 31/12/2019. Limite de vagas: 1.000 atletas

- **5 km Geral:** Masculina e Feminina, a partir de 16 anos de idade, categoria única.
- **10 km Faixa etária:** Masculina e Feminina - 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74 e 75 anos em diante.
- **10 km Morador de Cornélio Procópio:** Masculina e Feminina, a partir de 18 anos de idade, categoria única.

Obs.: 10 km geral masculino e feminino - Haverá premiação para os melhores colocados gerais entre todas as categorias da distância de 10 km conforme detalhamentos contidos neste regulamento.

**ATENÇÃO:**

- O atleta concorrerá apenas na categoria em que se inscrever, não serão realizadas trocas de categoria posterior à confirmação da inscrição, bem como no momento da prova.
- Para efetivação das inscrições da categoria **“MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO”**, os mesmos deverão residir no município de Cornélio Procópio no mínimo 03 (três) meses antes da competição, com a apresentação de cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone e outros, juntamente com uma autodeclaração assinada de próprio punho e **ATESTADO MÉDICO**) no SAC da Unidade de Cornélio Procópio.
- Av. Nossa Senhora do Rocio, 696.
- CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR
- Fone: (43) 3520-5400 Fax: (43) 3904-1606

**Parágrafo único:** É de responsabilidade da “Fecop – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio” validar as inscrições dos atletas inscritos na categoria **“MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO”**, até dia 13/02/2019, 18h.

**Inscrições**

As inscrições poderão ser feitas até o dia 10 de fevereiro de 2019 (domingo) ou até o encerramento das vagas limitadas, da seguinte forma:

Via Internet até 23h59: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br)

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado, salvo alteração determinada pela organização.

Não serão realizadas devoluções de taxas após a efetivação da inscrição.

- **PRAZO MÁXIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Taxa de Inscrição**

Tipo de KIT	TRABALHADORES DO COMÉRCIO, PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS E MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO	COMUNIDADE EM GERAL
<b>OURO</b>	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>PRATA</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 40,00</b>
<b>BRONZE</b>	<b>R\$ 20,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>

**Atestado Médico**

Informamos que será **indispensável à apresentação de atestado médico** comprovando aptidão para atividade física, sendo a validade do documento de, no máximo, 12 meses anteriores à data da realização da prova para as corridas de 5km e 10km. No caso de inscrição via internet, o Atestado médico deverá ser enviados por fax: (43) 3904-1606 ou e-mail: [atestados.cornelioprocopio@sescpr.com.br](mailto:atestados.cornelioprocopio@sescpr.com.br)

**Entrega de Kits**

**Data:** 16 de fevereiro de 2019 (sábado)

**Horário:** 13h às 18h30

**Local:** Praça Brasil

**Endereço:** Av. XV de Novembro s/n - próximo da largada

Os atletas receberão o kit completo contendo: Mochila, Porta-Tênis ou Sacolinha Kit Atleta (conforme inscrição realizada), camiseta, número de identificação (a ser fixado na frente da camiseta na altura do peito), 4 alfinetes e *chip* de cronometragem, mediante apresentação de um documento oficial com foto (onde conste a data de nascimento) e do comprovante de pagamento original da inscrição. A retirada dos kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia, do participante inscrito.

Depois da retirada do kit, o atleta deverá conferir o cadastramento do seu *chip* junto à equipe de cronometragem antes de deixar o recinto.

### **Cronometragem**

O *chip* de cronometragem deve ser amarrado ao tênis de maneira segura, para que não se solte durante a corrida. O uso adequado do *chip* é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o *chip* seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas do SESC PR.

Obs.: Serão classificados somente os que concluírem o percurso. O controle da prova será através do *chip* de cronometragem, e será considerado o tempo bruto do atleta.

### **Premiação**

A premiação em espécie a todos os atletas será oferecida pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Receberão medalhas todos os atletas inscritos que participarem da prova.

## **5 KM GERAL (Masculino e Feminino)**

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

4º lugar: Troféu

5º lugar: Troféu

## **10 KM INDIVIDUAL GERAL (Masculino e Feminino)**

Troféu do 1º ao 5º colocado no geral e premiação em espécie conforme segue:

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

3º lugar: R\$ 700,00 + troféu

4º lugar: R\$ 600,00 + troféu

5º lugar: R\$ 400,00 + troféu

6º lugar: R\$ 400,00 + Medalha

7º lugar: R\$ 300,00 + Medalha

8º lugar: R\$ 200,00 + Medalha

9º lugar: R\$ 150,00 + Medalha

10º lugar: R\$ 100,00 + Medalha

### 10 KM FAIXA ETÁRIA (Masculino e Feminino)

18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74 e 75 anos em diante.

1º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu

2º e 3º lugar – troféu

### 10 KM MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO (Masculino e Feminino)

1º lugar: R\$ 800,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 300,00 + troféu

5º lugar: R\$ 250,00 + troféu

6º lugar: R\$ 200,00 + Medalha

7º lugar: R\$ 150,00 + Medalha

8º lugar: R\$ 100,00 + Medalha

9º lugar: R\$ 100,00 + Medalha

10º lugar: R\$ 100,00 + Medalha

#### Observação:

Atenção para pagamento de todas as premiações que o atleta que terá direito à premiação em dinheiro, deverá preencher o recibo no dia da prova, informando seus dados bancários, para receber sua premiação em dinheiro, através de transferência bancária para o atleta. Caso o atleta não possua conta bancária, deverá preencher uma Autorização (modelo fornecido pela organização), para transferência bancária para conta bancária de terceiros, com assinatura reconhecida em cartório, e entregar a FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio, ou enviar por correio.

Toda premiação em espécie será feita mediante a apresentação do CPF e documento oficial com foto.

Caso o atleta não esteja presente no cerimonial de entrega (pódio), o mesmo deverá entrar em contato com a organização, até 15 (quinze) dias após a realização da prova, para o recebimento.

**Obs: TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NA PROVA DE 10KM ESTARÃO CONCORRENDO NA PREMIAÇÃO GERAL NÃO TENDO DIREITO A RECEBER PREMIAÇÃO DUPLA, E O ATLETA CONCORRERÁ APENAS NA CATEGORIA SELECIONADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

**\*O participante inscrito na categoria Morador de Cornélio Procópio que não se classificar nesta categoria, será automaticamente remanejado para as categorias de faixas etárias.**

#### **Atendimento Médico**

A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médico, enfermeiros, ambulâncias) para os primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer com os participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

**Reposição de Nutrientes**

Serão fornecidas frutas e água, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

**Disposições Gerais**

**A** - No ato da inscrição, o corredor concordará com as condições estipuladas neste regulamento e apresentará atestado médico comprovando aptidão para atividade física;

**B** - A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

**C** - As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência, falta de envio do Atestado Médico ou Atestado Médico não aceito pelo SESC, a taxa de inscrição não será reembolsada;

**D** - Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição, exceto por motivo de força maior – lesão, acidente e cirurgia – comprovado por apresentação de atestado médico que será analisado pela comissão organizadora;

**E** - Atletas não inscritos e que estiverem sem o numeral, não passarão pelo funil de chegada;

**F** - O número de identificação é pessoal e intransferível, de uso obrigatório. Qualquer danificação do número, que prejudique sua identificação poderá implicar a desclassificação do atleta (confira seu número e não troque com ninguém);

**G** - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. A decisão caberá à coordenação geral do evento, após julgamento da condição climática;

**H** - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

**I** - Os atletas terão à disposição banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;

**J** - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais;

**K** - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes ou danos que por ventura o atleta, Inscrito ou não, venha sofrer ou causar antes, durante e após o evento;

**L** - Os atletas não poderão de forma alguma utilizar acessórios que auxiliem no desempenho da corrida, como também, não poderão ser acompanhados por crianças e/ou animais de estimação. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

**M** - Os organizadores não se comprometerão com alojamento, alimentação e quaisquer outras despesas efetuadas pelos inscritos;

**N** - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento desclassificará o atleta da prova;

**O** - A Confederação Brasileira de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;

**P** - Todos os assuntos técnicos e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores da prova.

**CAMINHADA: 3 km (Idade livre)**

**Data:** 16 de fevereiro de 2019 (Sábado).

**Local:** Praça Brasil

**Horário:** 18h 45 – Masculino e Feminino

**Distâncias:** 3 km (1 volta)

**Posto de Hidratação:** 2,5 Km e chegada

**Inscrições**

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Obs.: Não há camiseta para categoria caminhada.

Via Internet até dia 10/02 às 23h59: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) ou até o encerramento das vagas limitadas (Limite: 200 caminhantes).

Pessoalmente: SESC Cornélio Procópio – Serviço Social do Comércio até às 21 horas do dia 14 de fevereiro de 2019 (quinta feira) ou até o encerramento das vagas limitadas.

Av. Nossa Senhora do Rocio, 696.

CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Fone: (43) 3520-5400 Fax: (43) 3904-1606

O termo de responsabilidade pela participação na caminhada deverá ser assinalado.

Não serão aceitas inscrições por telefone e fora do prazo acima estipulado.

**Entrega das pulseiras para confirmação da inscrição**

**Data:** 16 de fevereiro de 2019 (Sábado)

**Horário:** 13h às 17h 45

**Local:** Praça Brasil

**Endereço:** Av. XV de Novembro s/n - próximo da largada

**Disposições Gerais**

**A** - No ato da inscrição, o caminhante concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar do evento;

**B** - As inscrições são pessoais e intransferíveis;

**C** - A organização da caminhada reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais;

**D** - A caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. A decisão caberá à coordenação geral do evento, após julgamento da condição climática;

**E** - A organização disponibilizará para os caminhantes devidamente inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do caminhante;

**F** - Serão disponibilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da caminhada. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a caminhada.

**G** - Independente do controle de trânsito, os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais;

**H** - Os organizadores não se comprometerão com alojamento, alimentação e quaisquer outras despesas efetuadas pelos participantes;

# REGULAMENTO GERAL 2019

42ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO



I - A Confederação Brasileira de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;

J - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da caminhada.

### 20ª QUINZINHA

**Data:** 16 de fevereiro de 2019 (Sábado).

**Local:** Praça Brasil

**Horário:** 18h – 10 a 12 anos e 13 a 15 anos após a anterior.

#### Largadas

Serão realizadas 2 (duas) categorias e 4 (quatro) largadas (ambos os sexos).

#### Percurso

Categoria A

10 a 12 anos completos – 500 metros.

Categoria B

13 a 15 anos completos – 1.000 metros.

**Posto de Hidratação:** Largada / Chegada

#### Inscrições

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Obs.: Não há camiseta para categoria menor.

Via Internet até dia 10/02 às 23h59: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) ou até o encerramento das vagas limitadas (Limite: 100 vagas para 10 a 12 anos e 100 vagas para 13 a 15 anos).

Pessoalmente:

As inscrições poderão ser feitas até às 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2019 (quinta feira) ou até o encerramento das vagas limitadas (Limite: 100 vagas para 10 a 12 anos e 100 vagas para 13 a 15 anos).

SESC Cornélio Procópio – Serviço Social do Comércio

Av. Nossa Senhora do Rocio, 696.

CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Fone: (43) 3520-5400 Fax: (43) 3904-1606

Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – (Fecop)

Rua Colombo, 55

Centro

CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Fone/Fax: (43) 3904 1108

E-mail: [fecop@ig.com.br](mailto:fecop@ig.com.br)

Via fax, via e-mail, via Internet ou nas Unidades do SESC PR: O termo de responsabilidade pela participação do atleta (assinatura obrigatória pelo responsável legal) deverá ser preenchido de forma legível.

Solicitamos que seja apresentado um documento oficial com foto que comprove a idade do participante no ato da inscrição ou na retirada da pulseira de identificação no dia do evento. Para efeito das categorias, valerá a idade que o participante tiver no dia 31/12/2019.

A inscrição recebida via e-mail ou fax somente será efetivada mediante o acuse do recebimento e confirmação pelo Sesc PR ou Fecop.

Não serão aceitas inscrições por telefone e fora do prazo acima estipulado.



### **Entrega de Kits**

**Data:** 16 de fevereiro de 2019 (sábado)

**Horário:** 13h às 17h15

**Local:** Praça Brasil

**Endereço:** Av. XV de Novembro s/n - próximo da largada

Os atletas receberão o kit contendo: número de identificação (a ser fixado na frente da camiseta na altura do peito), 4 alfinetes e *chip* de cronometragem, mediante apresentação de um documento oficial com foto (onde conste a data de nascimento) e do comprovante original da inscrição. A retirada dos kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia, do participante inscrito.

Depois da retirada do kit, o atleta deverá conferir o cadastramento do seu *chip* junto à equipe de cronometragem antes de deixar o recinto.

### **Cronometragem**

O *chip* de cronometragem deve ser amarrado ao tênis de maneira segura, para que não se solte durante a corrida. O uso adequado do *chip* é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o *chip* seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas do SESC PR.

Obs.: Serão classificados somente os que concluírem o percurso. O controle da prova será através do *chip* de cronometragem, e será considerado o tempo bruto do atleta.

### **Premiação**

A premiação de (Bicicleta) de todos os atletas será oferecida pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Receberão medalhas todos os atletas inscritos que participarem da prova.

Categorias: 10 a 12 anos e 13 a 15 anos (**Masculino e Feminino**)

1º lugar: Troféu + Bicicleta

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

Obs: Os primeiros melhores colocados de cada categoria e sexo (morador de Cornélio Procópio) receberão uma bicicleta. PREMIAÇÃO GERAL NÃO TENDO DIREITO A RECEBER PREMIAÇÃO DUPLA.

### **Medalhas**

Para todos os atletas que participarem da prova, mediante apresentação da pulseira fornecida pela organização.

### **Chegada**

Funil: no momento que o atleta cruzar a linha de chegada, deverá caminhar dentro do funil.

### **Atendimento Médico**

A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médico, enfermeiros, ambulâncias) para os primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer

com os participantes. Caso seja necessário, o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

### **Reposição de Nutrientes**

Serão fornecidas frutas e água, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

### **Disposições Gerais**

**A** - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar do evento;

**B** - A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

**C** - Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada;

**D** - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova;

**E** - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

**F** - Os atletas terão à disposição banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;

**G** - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientações dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

**H** - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes ou danos que por ventura o atleta, inscrito ou não, venha sofrer ou causar antes, durante e após o evento;

**I** - Os organizadores não se comprometerão com alojamento, alimentação e quaisquer outras despesas efetuadas pelos inscritos;

**J** - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento desclassificará o atleta da prova;

**K** - A Confederação Brasileira de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;

**L** - Todos os assuntos técnicos e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores da prova.

Outubro 2018